



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo nº 69/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, para locação da licença de uso e manutenção mensal de um sistema informatizado para gestão pública municipal, no valor **R\$ 190.194,82** (cento e noventa mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Escritório de Governo; Unidade: 04 – Escritório de Governo; Atividade 2.012 CPD Centro de Processamento de Dados; Natureza da Despesa: 3390.40.06.00 – Locação de software; Recurso: 0001 – Próprio.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2022.*
